

REQUERIMENTO N.º / 2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ -  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, baseado no Artigo 62, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja sustado ou revogado todos os decretos emitidos pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, que revogou os decretos aprovados pelas administrações anteriores, que aprovaram os loteamentos nesta cidade.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Unaí, 07 de abril de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS  
Líder do PHS

## JUSTIFICATIVA:

O ato do Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, não existe amparo legal, viola o ato jurídico podendo gerar imenso prejuízo aos empreendedores, aos terceiros adquirentes de boa fé, ainda poderá causar prejuízos irreparáveis aos cofres públicos, e um grande numero de ações judiciais contra o município.

Ressalvo ainda que o caminho certo é a nomeação de uma comissão para realizar trabalhos de analise técnica comparando as exigências do projeto com a atual situação dos loteamentos .

Após a realização dos trabalhos técnicos, caberá a notificação dos empreendedores em caso de diferença entre as informações prestadas na planilha para aprovação dos loteamentos, com a situação real dos loteamentos. Ainda mais devera ser assegurado a todos o direito a ampla defesa e ao contraditório para a regularização de eventuais pendencias.

São pelas razões expostas, que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas para aprovação da matéria em evidência.

Unaí, 07 de abril de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS  
Líder do PHS